



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### **PROJETO DE LEI 054/2010**

*O Executivo Municipal fica autorizado a proceder na abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento corrente, alterando a LDO e o PPA.*

**Art. 1º** O Executivo Municipal fica autorizado a proceder na abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento corrente, alterando a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e o PPA (Plano Plurianual) nos seguintes Projetos Atividades:

#### **12- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **23- Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **2.071 Manutenção do Núcleo de Apoio a Família**

515- 3.3.90.30.00.00.00.00.1155.0	Material de Consumo.....R\$	7.800,00
516- 3.3.90.36.00.00.00.00.1155.0	Outros serv.de terc. P. Física.....R\$	4.200,00
517- 3.3.90.39.00.00.00.00.1155.0	Outros serv.de terc. P. Jurídica.....R\$	2.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura das dotações do artigo anterior, o excesso de arrecadação no recurso 1155 do Projovem, no valor de R\$ 14.000,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2010.

**NESTOR TISSOT**  
**Prefeito Municipal de Gramado**

**PRO-REG-006**



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

**Exmo Sr. Presidente:  
Senhores Vereadores:**

**NESTOR TISSOT**, Prefeito Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

*O Executivo Municipal fica autorizado a proceder na abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento corrente, alterando a LDO e o PPA.*

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para proceder na abertura de crédito especial por excesso de arrecadação de recursos do Projovem no orçamento corrente, alterando a LDO e o PPA.

O presente projeto tem como objetivo proceder a abertura de crédito no orçamento corrente, em virtude de excesso de arrecadação no recurso 1155 - Projovem, criando assim no orçamento vigente estas novas rubricas

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2010.

**NESTOR TISSOT**  
**Prefeito Municipal de Gramado**

**Cientes e de Acordo:**

**João Pedro Till**  
**Secretário da Administração**

**Rodrigo Giacomin**  
**Assessor Jurídico**